OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços visando eventuais requisições futuras de material pétreo (cascalho), com volume total estimado de 100.000,00 (cem mil) toneladas, destinado à manutenção das estradas do Município de Joaçaba, SC.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 91/2018 (Sequência: 2)

Ao(s) 21 de Agosto de 2018, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 2591, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 97/2018, Licitação nº. 58/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Silvana B. Jardini 020.383.499-24 (7826); Luiz Cardoso da Silva 104.681.619-53 (4662); Bruno Calza 893.213.249-68 (1061); Edemar Orides Bilibio 509.628.179-53 (2396); Marlene A. Lagni Hollerwager 516.521.709-44 (5031).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação dos proponentes Marlene A. Lagni Hollerwager 516.521.709-44 (5031).; Edemar Orides Bilibio 509.628.179-53 (2396); Luiz Cardoso da Silva 104.681.619-53 (4662). Foi solicitado para que o senhor Vilson Sartori analisasse quais proponentes estariam dentro do perímetro permitido dos itens do edital, em sua análise proferiu que todos se enquadravam nas respectivas zonas, exceto a Marlene A. Lagni Hollerwager não estar presente na zona 4, desta forma ela foi INABILITADA neste item. Assim, Bruno Calza passou a ser vencedor do item 4. Os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que a os respectivos vencedores atenderam a todas as exigências do edital. Assim foram declaradas HABILITADAS nessa fase do certame. A representante presente à sessão manifestou em concordar com todos os atos e decisões tomadas, renunciando ao direito de interpor recurso. Dessa forma, o Pregoeiro adjudica os itens aos proponentes mencionados acima, declarando-os VENCEDORES do certame. O presente processo será encaminhado para a autoridade superior para deliberações quanto à homologação do mesmo. Nada mais havendo a tratar, assim foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 21 de Agosto de 2018

COMISSÃO:

Sidnei José Gemelli	-	- Pregoeiro(a)
Severino De Dea	-	- MEMBRO
Cristina Alves Padilha Bernardini	-	- MEMBRO
Daniela Aparecida de Mattos	-	- MEMBRO
Murilo Eduardo Vicenzo Turcatel	-	- MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Vilson Sartori - - Análise Técnica

- -

- -

Marlene A., L. Hollerweger - - Representante

- -